



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Número do Expediente: 20.27.0229.0001003/2021-80
Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Manoel Cabral Machado Neto
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 25/02/2021 13:18:23
Critério de Acesso: Público
Resumo do Documento: Ofício nº 246/2021-GPGJ. Presta informações. Ofício nº 003/2021. Reparos na cobertura do estacionamento externo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930343	Relações com Sindicato / Associação de Classe



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 246/2021 – GPGJ

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO

Digníssimo Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe -
SINDSEMP

Aracaju/SE.

Assunto: Presta informações. Ofício nº 003/2021. Reparos na cobertura do estacionamento externo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe. Sugestão de intervenção estrutural. Restrições orçamentárias. Impossibilidade momentânea. Reexame da possibilidade no exercício financeiro vindouro.

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente e reportando-nos ao **Ofício nº 003/2021**, datado de 18 de janeiro de 2021, oriundo dessa entidade sindical, instrumentalizado no GED nº 20.27.0165.0000008/2021-66, que veicula a temática da necessidade de reparos na cobertura do estacionamento externo do edifício-sede deste Ministério Público, servimo-nos do presente para **informar** que esta Procuradoria-Geral de Justiça submeteu o pleito em referência à Divisão de Engenharia deste *Parquet*, a fim de obter orientação técnica especializada acerca das medidas mais eficientes para o equacionamento da problemática apontada, sem descuidar das limitações orçamentárias impostas pela legislação em vigor.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em atendimento, o órgão técnico destacou que a opção pela utilização dos toldos sombreadores na cobertura do mencionado estacionamento atendeu, dentre outros critérios, à busca de uma padronização estética com os demais órgãos públicos instalados no Centro Administrativo Governador Augusto Franco.

Ocorre que, em razão das condições climáticas da região, a manutenção desse tipo de cobertura, além de exigir uma periodicidade menor, demanda alto custo financeiro e não concorre para a resolução definitiva do problema narrado.

Com isso, sugeriu-se a mudança do tipo de cobertura para a de concreto pré-moldado, com telha de fibrocimento, cuja manutenção tem se revelado mais esporádica. Contudo, a obra foi orçada no importe inicial de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), custo financeiro esse não comportado pelo orçamento desta Instituição, relativo ao corrente exercício financeiro.

Dessa forma, e contando com a compreensão dos nossos colaboradores, informamos da atual impossibilidade de acatamento do pleito formulado, sem embargo de sua relevância, ressaltando, no entanto, nossa pretensão de o reavaliarmos, no próximo exercício.

Atenciosamente,

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/02/2021 13:18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001003/2021-80**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Ofício nº 246/2021-GPGJ. Presta informações.
SINDSEMP. Reparo na cobertura das garagens do
estacionamento**

Data de Criação: **25/02/2021 13:16:26**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 246/2021 – GPGJ

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO

Digníssimo Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe - SINDSEMP

Aracaju/SE.

Assunto: Presta informações. Ofício nº 003/2021. Reparos na cobertura do estacionamento externo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe. Sugestão de intervenção estrutural. Restrições orçamentárias. Impossibilidade momentânea. Reexame da possibilidade no exercício financeiro vindouro.

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente e reportando-nos ao Ofício nº 003/2021, datado de 18 de janeiro de 2021, oriundo dessa entidade sindical, instrumentalizado no GED nº 20.27.0165.0000008/2021-66, que veicula a temática da necessidade de reparos na cobertura do estacionamento externo do edifício-sede deste Ministério Público, servimo-nos do presente para **informar** que esta Procuradoria-Geral de Justiça submeteu o pleito em referência à Divisão de Engenharia deste *Parquet*, a fim de obter orientação técnica especializada acerca das medidas mais eficientes para o equacionamento da problemática apontada, sem descuidar das limitações orçamentárias impostas pela legislação em vigor.

Em atendimento, o órgão técnico destacou que a opção pela utilização dos toldos sombreadores na cobertura do mencionado estacionamento atendeu, dentre outros critérios, à busca de uma



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

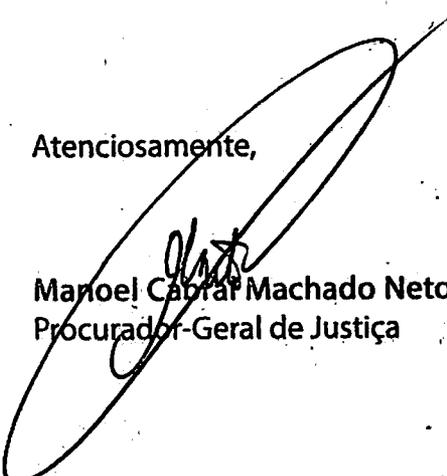
padronização estética com os demais órgãos públicos instalados no Centro Administrativo Governador Augusto Franco.

Ocorre que, em razão das condições climáticas da região, a manutenção desse tipo de cobertura, além de exigir uma periodicidade menor, demanda alto custo financeiro e não concorre para a resolução definitiva do problema narrado.

Com isso, sugeriu-se a mudança do tipo de cobertura para a de concreto pré-moldado, com telha de fibrocimento, cuja manutenção tem se revelado mais esporádica. Contudo, a obra foi orçada no importe inicial de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), custo financeiro esse não comportado pelo orçamento desta Instituição, relativo ao corrente exercício financeiro.

Dessa forma, e contando com a compreensão dos nossos colaboradores, informamos da atual impossibilidade de acatamento do pleito formulado, sem embargo de sua relevância, ressaltando, no entanto, nossa pretensão de o reavaliarmos, no próximo exercício.

Atenciosamente,



Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **25/02/2021 13:18:23**

Origem: **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Manoel Cabral Machado Neto)**

Destino(s): **Promotoria de Justiça - Nossa Senhora do Socorro (Antônio Carlos Andrade de Carvalho)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/02/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.